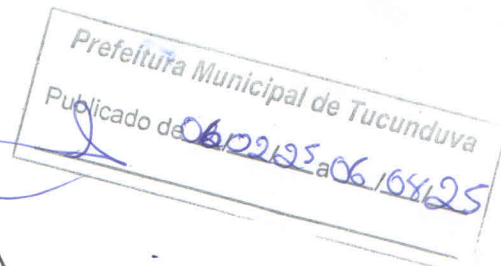




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 50, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DE
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER 24** (vinte e quatro) meses de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Professora Kelly Pereira Duarte, a contar de 18 de fevereiro de 2025, conforme previsão no artigo 117, da Lei Municipal nº 1024/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tucunduva.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.


Darci Luiz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos